



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

REQUERIMENTO Nº 93 /GVFS/CMPV/2025

DIRETORIA LEGISLATIVA

ARQUIVADO NO PROLONGAMENTO
DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CM, 01/09/2025

Refino 1

Requer a realização de Audiência Pública no dia 03 de setembro de 2025, às 10:00 horas, no Plenário Boehmundo Alvares Affonso, Câmara Municipal de Porto Velho, para discutir a Regularização Fundiária das áreas do Bairro Porto Cristo.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais REQUER a realização de Audiência Pública no dia 03 de setembro de 2025, às 10:00 horas, no Plenário Boehmundo Alvares Affonso, desta Casa de Leis.

Assunto: Regularização Fundiária das áreas do Bairro Porto Cristo beneficiadas com a Lei Complementar nº 994, de 07 de agosto de 2024.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025

Fernando Silva

FERNANDO SILVA
Vereador

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente solicitação visa a promover um espaço de escuta e construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados pelos moradores do Bairro Porto Cristo, com base na Lei Complementar nº 994, de 07 de agosto de 2024. A urgência e a relevância deste tema para a população justificam a convocação deste debate.

A Lei Complementar nº 994/2024 representa um marco fundamental para a regularização fundiária no município de Porto Velho, oferecendo as ferramentas legais necessárias para resolver questões históricas de posse e propriedade. O Bairro Porto Cristo, em particular, enfrenta desafios complexos que afetam diretamente a vida de centenas de famílias.

A audiência pública será uma plataforma crucial para:

- Esclarecer a aplicação da Lei Complementar nº 994/2024 no contexto específico do Bairro Porto Cristo;
- Promover o diálogo transparente e participativo entre a sociedade civil e os órgãos públicos, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma democrática e em conformidade com os interesses da população.
- Coletar informações e subsídios que possam auxiliar o poder público na implementação eficaz da lei, identificando as necessidades e os desafios particulares da área.

Para garantir um debate abrangente e produtivo, solicitamos a presença das seguintes autoridades e representantes, cujas expertises são essenciais para a resolução do problema:

- Representante do Ministério Público;
- Representante da Defensoria Pública;
- Representante do Núcleo de Direitos da Defensoria;
- Secretário da SEMUR, Dr. Raimundo de Alencar;
- Dr. Márcio Melo Nogueira, Presidente da OAB;
- Deputada Estadual Ieda Chaves;
- Deputado Federal Maurício Carvalho;
- Representante do Bairro Porto Cristo, Luciana Riscik;
- Procurador Geral do Município de Porto Velho;
- A comunidade em geral.

A participação desses membros, juntamente com a comunidade, é indispensável para construir soluções conjuntas e sustentáveis. A realização desta audiência pública não é apenas

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

um ato burocrático, mas uma demonstração de compromisso com a justiça social e com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Porto Velho.

Aguardamos o deferimento desta solicitação, cientes da sensibilidade e da importância do tema para a população local.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO

 Assinado por **Thiago Dos Santos Tezzari** - Vereador - Em: 28/08/2025, 11:22:51

 Assinado por **Jeevane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 28/08/2025, 10:38:30

 Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 28/08/2025, 10:31:56

 Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 28/08/2025, 10:28:57

 Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 28/08/2025, 10:25:04


Adriano da Silva Gomes
Vereador / PRTB


Everaldo Fogaça
Vereador - PSD


Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DIRETORIA LEGISLATIVA

REGISTRO DE VOTAÇÃO

52ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/09/2025

Proposição:

Autoria:

União

Requerimento nº 93/2025

Vereador Fernando Silva

Discussão e Votação

REPUBLICANOS	01) ADALTO DE BANDEIRANTES	AV
	02) DR. JUNIOR QUEIROZ	AV
	03) FERNANDO SILVA	S
	04) MARCIO PACELE	S
UNIÃO BRASIL	01) DR. MÁCARIO	S
	02) EDIMILSON DOURADO	AV
	03) ELLIS REGINA	S
PSDB	01) GEDEÃO DO EDWILSON NEGREIROS	
	02) NILTON SOUZA	S
	03) THIAGO TEZZARI	S
PL	01) DR. GILBER	AV
	02) PASTOR BRUNO LUCIANO	AV
	03) SOFIA ANDRADE	S
AGIR	01) MARCOS COMBATE	S
	02) JEOVANE IBIZA	S
AVANTE	01) DR BRENO MENDES	S
	02) ZÉ PAROCA	S
PRTB	01) ADRIANO GOMES	S
	02) PASTOR EVANILDO	S
PSD	01) EVERALDO FOGAÇA	AV
	02) WANOEL MARTINS	S
PP	01) PEDRO GEOVAR	S
PRD	01) DR. SANTANA	S

SIM =	16
NÃO =	
ABSTENÇÃO =	
AUSENTE =	
Ver. Marcos Combate	
1º Secretário	

Resolução nº 254/CMPV-91 (REGI-
MENTO INTERNO), Art. 151, § 5º